PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09/10/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL – PODEMOS

REQUERIMENTO Nº 1757/2019

Senhor presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO, TERRAPLANAGEM, COMPACTAÇÃO DA RUA BATURITÉ, BAIRRO URUMARI, ATENDENDO REINVINDICAÇÃO POPULAR.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA,** visando **MELHORIA NA RUA BATURITÉ EM TODA SUA EXTENSÃO.**

JUSTIFICATIVA: A via em questão é de suma importância para o acesso de pedestres residentes no bairro **URUMARI**. No entanto, devido a sua atual situação, não veem oferecendo condições de trafegabilidade, daí nossa solicitação junto ao setor público competente para solucionar os problemas que ali existem, no sentido de melhorar o tráfego nas referidas artérias. Segundo informações dos próprios moradores os mesmos praticamente, não têm como sair de suas residências devido às péssimas condições da via citada.

Ante ao exposto, estamos certos de que a recuperação e asfaltamento dos logradouros solicitados será de grande valia para a sociedade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta administração municipal, esperamos o atendimento dessa justa e democrática demanda.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL – PODEMOS

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Urumari.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em de setembro de 2019.

DELEGADO JARDEL
Vereador – Líder do PODEMOS

